

DECRETO MUNICIPAL Nº 4402

“CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANTIDROGAS”

O prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, **RÊMOLO ALOISE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica convocada a Conferência Municipal Antidrogas, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de setembro do corrente ano em São Sebastião do Paraíso – MG, das 8h às 12h, no Centro Integrado de Atividades Dinâmicas (CIAD), à Rua Dr. Antônio Carlos, 234, Vila Mariana.

Parágrafo único - A VI Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, convocada pelo Decreto Com Numeração Especial 421, de 22 de julho de 2013, reger-se-á por Regimento Interno e pela Legislação aplicável.

Artigo 2º – Esta convocação baseia-se no Decreto Especial n.º 421, de 22 de julho de 2013, onde o Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, que fala em seu Inciso II: discutir e elaborar a consolidação das propostas apresentadas referentes às Conferências Regionais e Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas que serão realizadas no período de julho a outubro de 2013, nos Municípios da Rede Integrada de Conselhos Antidrogas.

Artigo 3º – Fica a presente convocação estendida a todos os conselheiros, titulares e suplentes, bem como à toda população paraense interessada em discutir o tema: “Políticas Públicas sobre Drogas: Cenários, Avanços e Desafios”.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal